



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 134/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES**

DR. EROS PRUCOLI, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Muqui, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO, indicando-lhe:

**- Que a Farmácia Básica do município atenda nos finais de semana e feriados.
demandas emergenciais.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

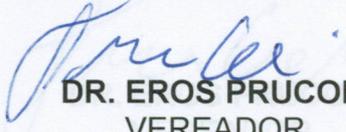
Quando falamos de atendimento médico logo vem em mente o uso de medicamentos.

Com o funcionamento da farmácia básica do município de Muqui somente nos dias úteis, ou seja, durante o expediente normal da Prefeitura, os pacientes carentes que precisarem de medicamentos ficam prejudicados nos atendimentos de urgência e emergência, nos finais de semana e feriados. Por isso a necessidade do funcionamento da farmácia básica fora do expediente normal da Prefeitura.

Nesse sentido espero seja acolhida a presente indicação que será de grande valia para os munícipes.

Eis como indica.

Muqui-ES, 14 de dezembro de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Emanuella
Rejeitado(a) por:
Sala das Sessões, 15/12/21
Diretor(a) Geral: [assinatura]